



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 045/2019

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/02/2019 a Sra. **Dorilane Gaúna Rodrigues**, servidora efetiva no cargo de Assistente de Controle Administrativo, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2350**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria nº 337/2016 de 13 de junho de 2016, que concedeu 20% de adicional de Insalubridade para a servidora.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.